



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 54/ 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal faça um estudo para que possa proibir o tráfego de caminhões pesados na continuação da Rua Itaúna, sentido Rua Ferreira Guimarães.

Justificativa:

A Rua Itaúna é uma importante rua do nosso Município, aonde trafegam muitos caminhões, seria de interesse o Município colocar placas de proibido o transito de caminhões pesados.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 16 de setembro de 2024.

Emersom Machado Baía
Vereador

